



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova Convênio celebrado entre a BRF S.A. e esta Universidade - (DAI).**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 03/03/22.

Kleber Guimarães  
Secretário

Considerando o contido no Processo nº 02632/2020-PRO.  
Considerando o contido no Parecer nº 360/2020-PJU.  
Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Ratificar o ato do Diretor do Centro de Ciências da Saúde de aprovação, *ad referendum*, do Termo de Convênio nº 009/2021 celebrado entre a BRF S.A. e a Universidade Estadual de Maringá e o respectivo Plano de Trabalho, objetivando **Concessão de bolsas Doutorado Acadêmicos para Inovação (DAÍ) – doutoranda Juliana Harumi Miyoshi.**

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 02 de fevereiro de 2022

Prof. Dr. Miguel Machinski Junior.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 10/03/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)